

JORNALISMO COMUNITÁRIO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

[ARTIGO]

Luiza Giovancarli

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

O jornal comunitário tal qual existiu nas décadas de 1970 e 1980 na zona leste da cidade de São Paulo, com caráter democrático e interesse na participação popular cede espaço a um jornal mercadológico, com pouca participação comunitária. As políticas públicas voltadas para o campo da comunicação podem ser um incentivo a tais práticas vinculadas a uma perspectiva emancipatória dos sujeitos, porém, seus limites podem surgir no aspecto da institucionalização das iniciativas populares bem como em problemas relacionados à dinâmica do Estado. Conclui-se que as políticas voltadas para a comunicação precisam apresentar um caráter menos burocrático e devem estar ligadas a uma real política de democratização dos meios. Além disso, é preciso debater e incentivar as iniciativas de comunicação popular para além da atuação estatal.

Palavras-chaves: Jornal comunitário. Política pública. Democratização da comunicação.

The communitarian newspaper as it exists in the 1970s and 1980s on the east side of São Paulo, with democratic perspective and interest in popular participation gives way to a marketing journal with little community participation. Public policies for communication can be an incentive to such practices linked to an emancipatory perspective of those, however, its limits may arise in institutionalization of the popular initiatives as well as problems related to the dynamics of the state. It concludes that the policies for communication need to present a less bureaucratic character and should be linked to a real media democratization policy. In addition, we need to discuss and encourage popular communication initiatives beyond state action.

Keywords: Communitarian newspaper. Public policy. Democratization of communication.

El periódico comunitario de las décadas de 1970 y 1980 en la región este de la ciudad de São Paulo, con carácter democrático e interesse en la participación popular cede espacio a un periódico comercial, con poca participación comunitaria. Las políticas públicas para el campo de la comunicación pueden ser un incentivo a estas prácticas vinculadas a una perspectiva emancipatoria de los sujetos, pero sus límites pueden surgir en el aspecto de la institucionalización de las iniciativas populares y en problemas relacionados a la dinámica del Estado. Concluimos que las políticas que se vuelven para la comunicación deben presentar un carácter menos burocrático y deben mezclarse a una real política de democratización de los medios. Además, es necesario debater e incentivar las iniciativas de comunicación popular mas allá de la actuación estatal.

Palabras clave: Periódico comunitario. Política pública. Democratización de la comunicación.

INTRODUÇÃO

A comunicação comunitária fortaleceu-se no Brasil a partir da década de 1970, vinculada especialmente aos movimentos sociais e às iniciativas da Igreja Católica (ALLES, 2010). Segundo Peruzzo (1998) foi durante a década de 1980 que a comunicação popular teve seus tempos áureos, ligada majoritariamente aos movimentos sociais. Era uma comunicação que defendia os interesses do povo e estimulava o protagonismo popular; era crítica, reivindicativa e democrática. (ALLES, 2010). A comunicação comunitária, no entanto, foi se transformando ao longo dos anos e as principais temáticas abordadas não se referem mais à mudança da ordem estabelecida e à conscientização política (PERUZZO, 1998).

Neste ponto, é preciso delimitar o que se considera jornalismo comunitário, uma vez que há muita variação na utilização do conceito. Na perspectiva de Dorneles:

Há significativa bibliografia no Brasil e na América Latina sobre Comunicação Comunitária, também chamada de Comunicação Popular, Comunicação Alternativa, Comunicação Participativa, Mídia Comunitária, etc. Estes termos, conceitualmente, confundem-se e não apresentam consenso entre os teóricos. Todavia, a forma mais objetiva de se definir “comunicação comunitária”, que englobaria os outros conceitos, é dizendo que se trata de um tipo de comunicação feita pelo povo e para o povo, com a participação do povo na produção das mensagens (DORNELES, 2006, p. 371).

Neste cenário, tomamos como recorte o exemplo dos diversos chamados

jornais comunitários existentes na zona leste de São Paulo¹ atualmente, que pouco ou nada têm de realmente comunitário. Em levantamento realizado em março de 2015 para a pesquisa da presente autora foram encontrados 25 títulos apenas nesta região, com tiragem de no mínimo 20 mil exemplares cada.

Algumas características dos chamados jornais de bairro, apontados por Dorneles podem ser encontradas nestes jornais “comunitários”, acima mencionados:

Aquele que pertence a uma empresa jornalística, que visa lucro, portanto, tem interesses mercadológicos, comercializa espaço publicitário, dá cobertura aos acontecimentos locais, com a abordagem de assuntos diretamente sintonizados com a realidade local, que em geral não têm espaço na grande mídia, pode ser identificado como um reproduzidor da lógica dos grandes meios de comunicação (...). (DORNELES, 2012, p. 169)

Desta forma, é importante refletir sobre as mudanças conjunturais que acarretaram na diminuição do jornalismo comunitário tal qual existiu nas décadas de 1970 e 1980.

Na revisão de literatura sobre o jornalismo comunitário muito se verifica a importância de se pensar a comunicação com o intuito de mobilização das classes populares nos períodos de maior acirramento das contradições sociais no

[1] O recorte da zona leste de São Paulo foi escolhido para análise do jornal comunitário na pesquisa de Mestrado da presente autora.

Brasil. Há discussões sobre o assunto em um período em que o jornalismo era uma ferramenta de educação popular e conscientização política, mais precisamente nos anos 1980, o que é apontado por FESTA e SILVA, 1986; PERUZZO, 2004; CALLADO e ESTRADA, 1985. Como demonstra Festa, a respeito de uma conjuntura pós-ditadura militar no país:

O Brasil inscreve-se entre os países em que todos os processos de comunicação – de massa, alternativa e popular – mais se desenvolveram nos últimos anos como resultado do próprio desenvolvimento do capitalismo que, ao instalar-se com inovadas formas de acumulação, acirrou os conflitos e as contradições entre os interesses de classe. (FESTA, 1986, p. 10)

Hoje, apesar de os conflitos sociais estarem bastante evidentes, com a crise econômica e política no país² o jornalismo comunitário com intuito de mobilização e participação popular tem pouquíssima expressão. É preciso, no entanto, buscar elementos que apontem as dificuldades do jornalismo comunitário na atualidade, para além da questão da fragilidade do meio impresso em meio à revolução digital, o que pode significar um questionamento sobre o próprio papel do jornalista e sua

relação com a transformação da realidade na sociedade.

É preciso identificar os elementos que mercantilizam a comunicação e a cultura hoje, mas é importante, para além de se fazer tal estudo, romper com a visão apocalíptica de que o jornal comunitário deve desaparecer³. É preciso reconhecer que, ainda que haja dificuldade, as formas alternativas de comunicação que existem precisam ser incentivadas e apoiadas, seja pela sociedade civil seja por políticas públicas, para que voltem a ocupar o espaço importante que já ocuparam. Além disso, precisam ser estudadas no âmbito acadêmico, a fim de entender as mudanças em relação às práticas de jornalismo comunitário no Brasil desde seus tempos áureos até a atualidade. Reconhecer estas ferramentas como importantes para a construção de novas formas de emancipação coletiva é um passo importante para que continuem existindo e sendo instrumentos de maior autonomia dos cidadãos.

No entanto, há desafios no cenário atual que não podem deixar de ser discutidos. Como aponta FESTA (1986), “a experiência brasileira mostra claramente que a comunicação popular e alternativa aparecem, desenvolvem e refluem na mesma medida da capacidade de os movimentos sociais articularem o seu projeto alternativo de sociedade”. Porém, não é o cenário que observamos atualmente. Um dos pontos que pode ser apontado é a própria dinâmica de mudança proporcionada pela revolução digital. O que vemos, no entanto, é que tampouco nas redes é possível encontrar um número significativo de experiências comunitárias e participativas. Além disso, nas periferias

[2] No ano passado, as contas de todo o setor público (governo, estados, municípios e empresas estatais) registraram o primeiro déficit primário (receitas menos despesas, sem contar juros) anual da história. Em 2014, o déficit primário foi de R\$ 32,53 bilhões, ou 0,63% do PIB. Em 14 de setembro de 2015, o governo federal anunciou um bloqueio adicional de gastos no orçamento de 2016 no valor de R\$ 26 bilhões. Fonte: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/09/governo-anuncia-bloqueio-de-gastos-no-orcamento-de-2016.html>

[3] Segundo Dorneles (2006), no Brasil, em médio prazo, a falta de características de uma produção realmente comunitária acabará por inviabilizar a mídia comunitária assim como está concebida.

da cidade o acesso à internet não é homogêneo⁴, fato que ajuda a questionar se o jornal comunitário não seria uma ferramenta ainda atual na realidade brasileira.

Outra questão a ser avaliada é o próprio envolvimento de jornalistas no processo. Em pesquisa realizada, Abreu aponta a imagem que os profissionais da comunicação que atuaram em uma época de censura dos meios de comunicação, a ditadura militar, tinham de seu trabalho.

É importante assinalar que nossa pesquisa indicou que um número significativo de jornalistas que atuou na imprensa a partir dos anos 1950 tinha um engajamento político e que muitos escolheram a profissão como uma forma de participação política e de intervenção na vida social. (ABREU, 2003, p. 38-39)

Uma das razões, portanto, para o enfraquecimento do jornalismo comunitário pode ser a própria dinâmica da profissão do jornalista, com uma nova geração inserida em um mercado de trabalho altamente competitivo, uma vez que é comum o envolvimento de profissionais da comunicação, seja como estudantes pesquisadores seja como militantes, para incentivar os projetos comunitários.

Fora isso, não podemos deixar de mencionar os próprios limites da

comunicação comunitária quando não dialoga com outras questões estruturais e totalizantes da sociedade, como a necessidade da democratização dos meios de comunicação. É preciso reconhecer que as atuações no âmbito da micropolítica precisam entrar em um debate mais amplo a fim de questionar as estruturas econômicas e sociais, com o sentido de buscar uma efetiva emancipação de sujeitos historicamente oprimidos. Nesse sentido, Moretzsohn (2007) chama também a atenção para o fato de que alguns movimentos sociais ignoram o lugar-comum da “união faz a força” não reconhecendo sua atuação limitada, o que foi identificado por Genro Filho (1987 apud MORETZSOHN, 2007, p. 278) como o “paradigma do artesão”, incapaz de enfrentar a totalidade da dominação imposta pelo capital (MORETZSOHN, 2007, P.278).

Uma questão que vêm galgando espaço nos debates sobre comunicação e cultura são as políticas públicas voltadas para o campo da comunicação, a fim de fomentar iniciativas populares na área comunicacional, uma das formas de reverter este quadro e estimular novas produções de jornal comunitário. Por ser uma questão central nos debates sobre a comunicação comunitária atualmente, o presente artigo tem como foco trazer contribuições a este assunto. ■

[4] Um exemplo pode ser verificado a partir de reportagem do jornal Diário de S. Paulo, de 04 de outubro de 2015, na qual foi verificado que o acesso ao Wi-Fi gratuito colocado em praças públicas é mais comum nas periferias, já que os moradores possuem aparelho celular, mas não têm acesso à internet devido à baixa renda. Como comparação, a média mensal de acesso no M. Boi Mirim, periferia da zona sul da cidade, é de 185.674 acessos enquanto no bairro da Liberdade, região central, são 2.745 acessos.

2. O ESTADO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

Ao tratar das relações e dificuldades acerca do jornalismo comunitário e as políticas públicas culturais voltadas para a comunicação é importante fazer um resgate de como tais políticas chegaram ao patamar em que se encontram hoje.

Em primeiro lugar, é necessário resgatar alguns pontos centrais das políticas públicas de comunicação, voltadas para a regulamentação do setor. Isso porque no presente artigo trataremos das políticas públicas culturais que ajudam a viabilizar iniciativas de comunicação popular, sem deixar de lado a importância da regulação da mídia. Ou seja, faz-se necessário aqui traçar um breve panorama das políticas públicas de comunicação, uma vez que as práticas culturais que viabilizam processos comunicativos comunitários não podem ser desvinculadas de uma reflexão acerca da regulamentação e democratização da mídia, para que possam subverter a lógica da micropolítica e incidir em um debate amplo sobre o assunto.

A despeito da intransigência dos donos de meios de comunicação, que ao longo da história têm dificultado a regulamentação da comunicação no Brasil, a partir de 1931 os serviços de radiodifusão começaram a ter um forte controle estatal e passaram a contar com leis específicas, como os decretos nº 20.047, de 1931, e nº 21.111, de 1932, promulgados durante o governo de Getúlio Vargas. (AGÊNCIA DE

“De acordo com Murilo Ramos e Suzy dos Santos, entre as décadas de 1930 e 1960 os meios de comunicação de massa começam a ser implantados na América Latina – principalmente no Brasil e na Argentina – seguindo a lógica de “aos amigos tudo; aos inimigos a lei”. “Aos veículos de propriedade do Estado ou às concessões que beneficiavam as correntes políticas governamentais eram destinadas a propaganda política oficial, a renovação das concessões e o incentivo fiscal. Já os meios de comunicação não oficialistas eram tratados com práticas restritivas, como a censura, a cassação ou suspensão das operações e a prisão de profissionais do ramo”, destacam. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, 2007, p. 168)

A partir do golpe militar em 1964, consolidava-se como objetivos para as comunicações a promoção da integração e do desenvolvimento nacionais; a difusão da informação, educação e cultura; e a garantia da segurança nacional. Neste período foi também criado o Ministério das Comunicações, em 1967. (PIERANTI; MARTINS, 2008)

Porém, “mantendo o Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado em 1962 – sendo que até hoje é o principal marco regulador da radiodifusão no País, assim como suas regulamentações, os governos militares tinham como objetivo investir em autopromoção e práticas repressivas” (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, 2007, p.173).

Com a redemocratização e a Constituição de 1988, houve uma esperança de avanços no que se refere à regulamentação da comunicação. As mudanças, porém, não saíram do papel.

A Constituição Federal de 1988 acenou com avanços consideráveis na regulação do conteúdo no Brasil, como, por exemplo, o estímulo à produção independente e regionalizada, a promoção da cultura nacional e regional e as restrições de publicidade ligada a produtos prejudiciais à saúde. A inexistência de uma legislação que regulamente esses dispositivos constitucionais, contudo, acaba por atribuir aos avanços de 1988 o mero papel de postulados teóricos, sem a necessária aplicação. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, 2007, p. 176)

Os investimentos feitos durante o regime militar, por sua vez, começaram a ficar defasados a partir de 1990, principalmente no que se refere à infraestrutura de telefonia, setor alvo de mudanças por parte do governo de Fernando Henrique Cardoso, que dividiu as empresas estatais por regiões e conduziu sua privatização. (PIERANTI; MARTINS, 2008)

Com a mudança de governo, em 2002, e a entrada do Partido dos Trabalhadores na gestão, ainda que houve alguns avanços como o Marco Civil da Internet e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), com muita pressão dos movimentos sociais, há questões ainda não resolvidas no que diz respeito às políticas de comunicação, como às problemáticas decorrentes da convergência tecnológica; da radiodifusão comunitária; das outorgas de rádio e televisão; da expansão da internet como veículo de comunicação, etc. (FNDC, 2009)

Em 2009 foi realizada a primeira Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), que contou com a participação de mais de 20 mil pessoas em suas etapas. Porém, das 633 propostas de políticas públicas de

comunicação nada saiu do papel. (FNDC, 2013)

Atualmente, a principal referência legal para a mídia é o Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, atualizado pela Lei Geral de Telecomunicações, em 1997⁵. “No entanto, a maioria das normas constitucionais sobre comunicações até hoje não foi regulamentada pelo Congresso”. (CÂMARA NOTÍCIAS, 2015)⁶.

Nota-se, assim, que, por mais que o Estado tenha incidido sobre a regulação de conteúdo e de infraestrutura dos meios de comunicação de massa nas décadas anteriores, ainda não conseguiu estabelecer, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, instâncias efetivamente democráticas de monitoramento e responsabilização da mídia. Via de regra, as poucas tentativas dos diferentes governos nesse sentido têm sido repelidas pelos próprios meios de comunicação, sob a alegação de que essa prática corresponderia à censura. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, 2007, p. 178)

[5] Em 1995, quando se iniciou o debate sobre a privatização da telefonia, viu-se a necessidade de modificar o CBT. Mas, por pressão dos radiodifusores, o governo resolveu separar radiodifusão e telecomunicações. Em um momento de convergência tecnológica, o Brasil pegava a contramão. Em 1997, o Código foi retalhado e sobraram só os artigos relativos à rádio e televisão. Fonte: <http://www.paraexpressarliberdade.org.br/20-pontos-para-democratizar-a-comunicacao-no-brasil/> Acesso em 04 dez. 2015.

[6] No dia 20 de outubro de 2015 ocorreu uma importante vitória com a conclusão da votação do Projeto de Lei 6446/13 pela Câmara dos Deputados “Desde a revogação da Lei de Imprensa, em 2005, deixou de ser garantido no país e, embora esteja previsto no Artigo 5º da Constituição Federal, seu exercício depende da interpretação de um juiz monocrático e não tem prazo ou regras definidas. A matéria ainda voltará ao Senado porque foi alterada (a única emenda aprovada exclui do texto a possibilidade do ofendido exercer pessoalmente o direito no caso de TV ou rádio)”. Disponível em <http://www.fndc.org.br/noticias/aprovacao-do-direito-de-resposta-na-camara-e-avanco-924649/> Acesso em 04 dez. 2015.

Em relação à comunicação popular, é importante ir para além das políticas específicas de comunicação e relacionar o tema com as políticas culturais, que visam fomentar iniciativas regionais e descentralizadas. Um olhar mais atento às produções culturais populares passou a tomar corpo na gestão de Gilberto Gil como ministro da Cultura, período entre 2003 a 2008.

No primeiro ano da gestão do Ministro Gil, foi elaborado um plano de ampla reformulação da estrutura do Minc. Logo de início foram previstas alterações radicais na lei de incentivo. Antes de implementar as mudanças, o Ministério realizou uma série de consultas e fóruns com participação de diversos segmentos da área artística e da sociedade em geral, onde ficaram evidenciadas tanto as distorções acarretadas pela forma da aplicação da lei, quanto sua extrema importância para o setor artístico-cultural. Estavam abertos os primeiros canais de diálogo entre o Minc e a sociedade civil. (CALABRE, 2007, p. 11)

As mudanças no Ministério da Cultura promoveram uma série de editais para incentivar a produção cultural das periferias, sendo um marco importante o Cultura Viva e os Pontos de Cultura, fato que será abordado mais para frente neste artigo. Este cenário é fundamental para entender a relação entre comunicação e cultura atualmente, por meio dos debates acerca das políticas públicas voltadas para tais iniciativas.

A seguir pretendemos fazer um levantamento de algumas políticas públicas que estão sendo ou devem ser aplicadas para o campo da comunicação popular e trazer uma breve análise sobre

os limites de tais políticas em relação ao problema estrutural da concentração dos meios de comunicação na sociedade. Além disso, buscamos trazer uma reflexão sobre o próprio funcionamento da dinâmica institucional e burocrática do Estado, o que se torna muitas vezes uma dificuldade para a aplicação de políticas públicas culturais mais efetivas. ■

3. COMUNICAÇÃO POPULAR, ATUAÇÃO DO ESTADO E SEUS LIMITES

Como aponta Martín-Barbero:

A comunicação e a cultura constituem hoje um campo primordial de batalha política: o estratégico cenário que exige que a política recupere sua dimensão simbólica – sua capacidade de representar o vínculo entre os cidadãos, o sentimento de pertencer a uma comunidade – para enfrentar a erosão da ordem coletiva. (MARTÍN-BARBERO, 2013, p. 15)

Desta forma, os debates acerca da cultura vêm incorporando cada vez mais as questões que envolvem as comunicações.

A problemática da democratização dos meios de comunicação de massa, da diversificação dos conteúdos, da presença massiva de programação estrangeira, da regionalização da produção interna e a desconcentração da propriedade, são questões levantadas, de maneira recorrente, nos espaços de debate nacionais – como ocorreu nas duas conferências nacionais de cultura (em 2005 e 2010) e na Conferência

de Comunicação, ocorrida em 2009. (CALABRE, 2013, p. 344)

Atualmente, há uma forte produção cultural nas periferias de São Paulo vinculada a um crescimento das políticas públicas voltadas a projetos culturais cujos proponentes são a própria população. Com a implementação do programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura, em 2004, houve um novo paradigma para a política cultural comunitária, uma vez que os programas passaram a valorizar iniciativas culturais descentralizadas (LIMA, 2013).

Em relação às políticas públicas voltadas especificamente para o campo da comunicação na atualidade, em julho de 2015 foi lançado pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) do MinC, o edital de Pontos de Mídia Livre, voltado para iniciativas de comunicação compartilhada e participativa que conta com aporte financeiro de R\$ 600 mil da Secretaria do Audiovisual (SAV) e da Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, e que “cederá 50 antenas para conexão com a internet a grupos beneficiados que se encontrem em áreas de baixa conectividade” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2015). Há também a expectativa da criação do Programa de Valorização de Iniciativas de Comunicação - Vai Comunica - previsto pelo Projeto de Lei (PL) 564/2013, de autoria do secretário Municipal de Cultura, Nabil Bonduki. O programa tem como objetivo “apoiar financeiramente iniciativas de comunicação com foco informativo ou jornalístico que promovam a diversidade, a transparência e/ou o acesso à informação” (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 2015).

As políticas culturais apresentadas possuem uma

característica que merece destaque: atuam com o fornecimento de verba pública e contemplam projetos através de editais, que selecionam os projetos culturais por meio de critérios definidos. As políticas públicas culturais são importantes na medida em que se apresentam como fonte de promoção do acesso aos meios de produção, difusão e fruição cultural (LIMA, 2013). Outro fator importante destacado por Lima (2013) é que a partir dos anos 2000 as políticas culturais deixaram de apoiar apenas ao patrimônio e à indústria cultural e passaram a ter uma abordagem mais pluralista, o que as torna ainda mais relevantes atualmente.

Além destes fatores, é uma responsabilidade do Estado assumir o papel de democratizar o acesso a bens culturais bem como fomentar a criação de novas produções culturais descentralizadas. É, aliás, importante destacar que a atuação do Estado não deve ser substituída por outras instituições, preocupadas com lucro, isenção fiscal ou outras formas de benefícios particulares. Como aponta Moretzsohn, é preciso não estimular:

A substituição das políticas públicas pelas ações de voluntariado, apresentadas positivamente como o incentivo e o fortalecimento de laços de solidariedade e o estímulo à iniciativa dos cidadãos que deixariam de aguardar eterna e passivamente pelas providências do Estado e resolveriam substituí-lo, cada um “fazendo a sua parte” – e não, como seria esperável de um efetivo exercício de cidadania, exigindo do Estado o cumprimento de suas responsabilidades. (MORETZSOHN, 2007, p. 273)

Não se trata de exigir uma cultura para as massas, mas sim de incentivar a

democratização da cultura e fortalecer a autonomia e protagonismo de setores historicamente privados de direitos. Ou seja, reconhecer na cultura outros elementos que não sejam os da herança greco-europeia e estabelecer novas formas de enxergar a produção e o consumo cultural das classes populares.

A despeito de seu papel redutor de desigualdades sociais, as políticas públicas de cultura podem apresentar alguns aspectos que precisam ser contrapostos a este seu potencial democratizador, a fim de melhorar a qualidade de tais propostas e criar subsídios para que os próprios coletivos que atuem na área cultural consigam exigir as mudanças necessárias para garantir uma maior efetividade das políticas. Especificamente no foco que abordamos, ou seja, a comunicação, o chamado “jornal comunitário”, tal como definido por Dornelles⁷ vem sendo substituído nas periferias de São Paulo por um jornal com caráter mercadológico. Como também destaca Peruzzo:

Ocorre que muitos meios de comunicação, programas de rádio e televisão ou seções da mídia impressa e online, (que de comunitário não tem quase nada), se autodenominam de comunitários, como forma de angariar a imagem de “ligado à comunidade”

[7] “As matérias produzidas para o jornal devem atender aos anseios e reivindicações da comunidade que, dentro do possível, determinará quais as notícias que devem ser divulgadas pelo jornal, desde que não atendam nenhum interesse pessoal ou partidário. O diretor/ou jornalista do periódico deve, também, participar ativamente de todas as atividades promovidas pela comunidade, ajudando a buscar soluções da forma como se fizer necessária.” (DORNELLES, 2003, p.10)

ou de estar prestando “serviços de interesse da comunidade” (e às vezes o fazem) e assim obter credibilidade local e conseqüentemente o apoio na forma de audiência, participação na programação, anúncios publicitários ou votos quando em época de eleições para cargos de representação política. (PERUZZO, 2003, p. 19)

Além destas questões, relacionadas à produção do jornal comunitário atualmente, é preciso também questionar o próprio papel de institucionalização e burocratização das iniciativas culturais que se contrapõem a este jornalismo mercadológico. Castoriadis aponta que não é possível querer autonomia recusando a revolução das instituições:

A alienação surge pois como instituída, pelo menos como grandemente condicionada pelas instituições (a palavra tomada aqui no sentido mais amplo, compreendendo sobretudo a estrutura das relações reais de produção). E sua relação com as instituições apresenta-se como dupla. Em primeiro lugar, as instituições podem ser, e o são efetivamente, alienantes em seu conteúdo específico. Elas o são enquanto exprimem e sancionam uma estrutura de classe, mais genericamente uma divisão antagônica na sociedade e, concomitantemente, o poder de uma categoria social determinada sobre o conjunto. (CASTORIADIS, 2010, p. 132-133)

A verba e outras formas de apoio fornecidas pelos órgãos governamentais podem auxiliar indivíduos e coletivos que atuem no campo cultural em regiões fora do eixo central. É preciso, porém, apontar alguns limites das políticas públicas, primeiro na questão do abrangimento, uma vez que os contemplados geralmente precisam concorrer a um edital, escrever um projeto, fazer um orçamento entre

outros procedimentos que por si só já excluem parte da população. Fora esta questão, apenas alguns são selecionados e, para estes, é preciso seguir um planejamento de trabalho, o orçamento proposto e realizar prestação de contas, o que muitas vezes cria um entrave para os envolvidos no projeto. Lima, neste sentido, aponta algumas dificuldades na operacionalização das políticas democratizantes:

Tais dificuldades apontam para a compreensão de que o próprio setor estatal não está apto para este tipo de gestão compartilhada, uma vez que a lógica inerente ao uso dos recursos públicos é complexa e os procedimentos exigidos na sua execução são excessivamente burocráticos – o que é agravado, de nossa perspectiva, pela inexistência de instrumentos específicos que regulamentem as relações com as instituições da sociedade civil. Isso está relacionado, por sua vez, à própria lógica burocrática de funcionamento do Estado. (LIMA, 2013, p. 154)

Além destas questões abordadas anteriormente, não é possível deixar de mencionar, em relação às políticas públicas voltadas à comunicação comunitária, a questão da democratização dos meios de comunicação. A cultura não pode ser pensada de forma autônoma, mas sim, ligada a condições materiais dos indivíduos, uma vez que há desigualdade na forma de acesso a outros elementos que não os oferecidos pela indústria cultural⁸. Sem tratar

[8] Segundo informações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em relação ao acesso à cultura no Brasil, “a minoria dos brasileiros frequenta cinema uma vez no ano. Quase todos os brasileiros nunca frequentaram museus ou jamais frequentaram alguma exposição de arte. Mais de 70% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, embora muitos saiam para dançar. Grande parte dos municípios não possui salas de cinema, teatro, museus e espaços culturais multiuso”.

da questão da concentração da mídia, dos meios de produção e distribuição e dos investimentos do capital financeiro no setor os limites das políticas públicas voltadas para a comunicação popular encontram mais limitações, uma vez que não mexem com questões estruturais.

Castoriadis aponta para o fato de que os procedimentos democráticos são sempre preenchidos pelo caráter oligárquico da estrutura social contemporânea.

No plano dos indivíduos, um novo fechamento está se estabelecendo, tomando a forma de um conformismo generalizado. Considero que estamos vivendo a fase mais conformista da história moderna. Diz-se: todo indivíduo é “livre” – mas, de fato, todos recebem passivamente apenas o sentido que a instituição e o campo social lhes propõem e impõem: o tele-consumo, feito de consumo, de televisão, de consumo simulado via televisão. (CASTORIADIS, 2002, p. 236)

Este artigo não pretende, neste ponto, apresentar uma visão catastrófica e apocalíptica da sociedade e sem alternativas de mudança, mas apenas apontar elementos que sirvam para questionar a realidade na perspectiva de enfrentar os problemas em sua forma estrutural.

Desta forma, podemos afirmar que as políticas públicas voltadas para práticas de comunicação popular encontram barreiras na forma de funcionamento da própria dinâmica estatal, sendo necessário, portanto, pensar em novas formas de realizar uma comunicação feita pela população e para a população. Como aponta Castoriadis (2010) a instauração de uma sociedade auto instituída implica uma destruição da forma de instituição

conhecida da nossa sociedade, além do estabelecimento de novas formas de relação entre os homens e as instituições.

Se a sociedade forma um todo - embora fragmentado, hipercomplexo, enigmático -, assim como a evolução atual da cultura tem uma relação com a inércia e a passividade social e política que caracterizam nosso mundo, assim o renascimento de sua vitalidade, se ele acontecer, será indissociável de um novo grande movimento sócio-histórico que reativará a democracia e lhe dará, ao mesmo tempo, a forma e os conteúdos que o projeto de autonomia exige. (CASTORIADIS, 2002, pág. 238) ■

“Portanto, além da necessidade de facilitar a participação do público, as políticas públicas devem andar junto com uma mudança efetiva no cenário da comunicação no Brasil.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que se encontre dificuldades para sua implementação devido à própria dinâmica de gestão do Estado as políticas públicas voltadas para a comunicação podem ser um importante instrumento de estímulo às iniciativas de comunicação popular como jornais, rádios comunitárias, blogs e outras atividades de caráter participativo e descentralizado. No entanto, é preciso problematizar o fato de que tais políticas podem encontrar barreiras em relação à sua execução, caso não encontrem alternativas menos burocráticas e caso não trabalhem na perspectiva de reduzir a concentração dos meios de comunicação, o que ainda é um entrave para uma real democratização do setor. Portanto, além da necessidade de facilitar a participação do público, as políticas públicas devem andar junto com uma mudança efetiva no cenário da comunicação no Brasil.

Dado que as instituições têm dificuldades de estabelecerem uma relação realmente democrática e participativa, que respeite a autonomia dos indivíduos e coletivos, é preciso incluir na ordem do dia o debate sobre a comunicação popular e como tal processo pode ser desenvolvido sem a dependência do Estado, uma vez que somente as políticas públicas não garantem um cenário de valorização de tais iniciativas na conjuntura atual. É preciso também, dentro deste cenário, discutir o papel do jornalista hoje e sua relação com a profissão e com um projeto de sociedade democrática, dado que tal profissional ocupa um papel relevante nas discussões e práticas de jornalismo alternativo e comunitário. ■

[LUIZA GIOVANCARLI]

Jornalista e mestranda em Estudos Culturais pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. Também participa do jornal comunitário “Jornal da Várzea”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, A. A. de. Jornalismo Cidadão. In: Estudos Históricos, nº 31. Rio de Janeiro, 2003.

AGÊNCIA de notícias dos direitos da infância, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n2/05.pdf/>. Acesso em 20 set. 2015.

ALLES, N. L. Boca de Rua: representações sociais sobre população de rua em um jornal comunitário. 2010. 229f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2010.

CALABRE, L. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Bahia, Faculdade de Comunicação/UFBa, 2007. Disponível em: http://www.guiacultural.unicamp.br/sites/default/files/calabre_l_politicas_culturais_no_brasil_balanco_e_perspectivas.pdf/. Acesso em: 21 out 2015.

_____. História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo de Brasil, Argentina, México e Colômbia. In: Revista Escritos. Nº 7. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

CALLADO, A. A.; ESTRADA, M. I. D. Como se faz um jornal comunitário. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1985.

CÂMARA Municipal de São Paulo. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/blog/programa-vai-comunica-recebe-parecer-favoravel-dos-veredores/>. Acesso em: 31 mar. 2015.

CASTORIADIS, C. A instituição imaginária da sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. As encruzilhadas do labirinto IV. A ascensão da insignificância. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DORNELES, B. O local em destaque: jornais de bairro x cadernos de bairros. In: Estudos em Jornalismo e Mídia, vol. 9, nº1. Rio Grande do Sul, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

_____. Imprensa “engajada” em movimentos comunitários. In: Redes.com, nº 3. Sevilla, 2006.

FESTA, R.; SILVA, E. L. (Orgs.) Comunicação popular e alternativa no Brasil. São Paulo: Paulinas, 1986.

FÓRUM Nacional pela Democratização da Comunicação, 2013. Disponível em:

<http://www.fndc.org.br/publicacoes/manuais/guia-de-mobilizacao-da-lei-da-midia-democratica-194/> Acesso em 22 out. 2015.

-----, 2009.
Disponível em: www.fndc.org.br/download/propostas-do-fndc.../propfndc-final.pdf/
Acesso em 22 out. 2015.

LIMA, L. P. B. Desafios jurídicos e administrativos da política cultural comunitária – um estudo dos Pontos de Cultura no estado de São Paulo. 2013. Dissertação (Mestrado) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MARTÍN-BARBERO, J. Dos Meios às Mediações. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

MINISTÉRIO da Cultura, 2015. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/inscricoes-abertas/-/asset_publisher/kQxYTMokF1Jk/content/diversidade-de-expressoes-e-criterio-para-edital-de-midia-livre/10883/. Acesso em 12 jul. 2015.

MORETZSOHN, S. Pensando contra os fatos. Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

PERUZZO, C. M. K. Mídia Local e suas interfaces com a mídia comunitária no Brasil. In: Núcleo de Comunicação para a Cidadania, XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação, Belo Horizonte, 2003.

-----, Mídia Comunitária. In: Comunicação e Sociedade. N. 29. São Bernardo do Campo: UEMESP, 1998.

PIERANTI, O. P.; MARTINS, P. E. M. Políticas públicas para as comunicações no Brasil: adequação tecnológica e liberdade de expressão. In: Revista de Administração Pública. v. 42 N° 2. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

UNESCO, 2015. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/culture-and-development/access-to-culture/>. Acesso em 12 jul. 2015.